



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO Nº 004/99

SENHOR PRESIDENTE:

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma Regimental e de acordo com o artigo 71, XIV, da Lei Orgânica do Município ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, para que forneça copia de todo Processo no qual autorizou a entrega do Alvará de funcionamento da Gráfica Peres e Graziano.

... Plenário Vereador Dércio Pasin, 18 de Março de 1999.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18/03/99

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207

Fone: (011)431-2088 Fax: (011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 324/99

Em 25 de Março de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

Assunto: Requerimento 004/99.

Em atenção ao requerimento supra mencionado, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, vimos por intermédio deste, encaminhar cópia do Processo Municipal nº 3.881/91, datado de 12 de Setembro de 1.991.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

22. 25.03.99

P. M. Nº

3881/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO Peres e Graziano Ltda.Viela Lotus nº 21 -LOCALIDADE CaieirasDATA 12 de Setembro de 1991.

CLASSIFICAÇÃO _____

ASSUNTO Alvará de Licença.

3881

FLS. 02/99

EXMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CAIEIRAS - S.P.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS	
PROTOCOLO	
N.º	3881
DATA	12 / 9 / 91
RESP. N.º	

Numero	Processo
01	3881/91
Assinatura	

REQUERENTE: PERES E GRAZIANO LTDA.-

Estabelecido(a) residente Viela Lotus 21 - Centro - Caieiras

Fone: _____

Inscrição Estadual Nº isento

C. G. C. Nº 57.379.547/0001-67

documento de identidade nº _____ vem,

muito respeitosamente requerer a V. Excia. se digne conceder ~~transf. de titularidade~~

ALAVARA DE FUNCIONAMENTO para o estabelecimento acima, o que para
tanto junta os documentos necessários.

Endereço para Correspondência
Sanches - SERVIÇOS CONTÁBEIS

TC - CRC - N.º 126.752 - SP.
R. Geni Goes de Moraes N.º 371

- FONE: 431-2170 -

Vila Miraval - CEP 07700
CAIEIRAS - SP.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Caieiras, 10 de setembro de 19 91

a) _____

Sanches — SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA.

TC - CRC - SP - N.º 126.752

FLS 04/95

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA PERES E GRAZIANO LTDA. -

Numero	03	3881/91
Nome	[assinatura]	

Os abaixo assinados, ARAO PERES, brasileiro, casado, do comércio, portador de cédula de identidade RG n. 15.587.922/SSP-SP e do CPF n. 052.813.748/42 ; CELINA DE JORGE GRAZIANO PERES, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de indentidade RG n. 13.030.683/SSP-SP e do CPF n. 065.115.968/77, ambos residentes e domiciliados á Viela Lotus n. 21, Centro- Caieiras- SP, por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I

A firma girará sob a denominação social de PERES E GRAZIANO LTDA.-, e terá sua sede na municipio de Caieiras-SP, á Viela Lotus n.21, Centro, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato:

CLAUSULA II

O capital social será de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país e assim distribuido entre os sócios:

-ARA0 PERES, com 150 (cento e cinquenta) cotas à Cr\$ 1.000 cada, num total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), representando 50% (cinquenta por cento) do capital social;

-CELINA DE JORGE GRAZIANO PERES, com 150 (cento e cinquenta zeiros) cotas à Cr\$ 1.000 cada, num total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), representando 50% (cinquenta por to) do capital social;

PARAGRAFO UNICO - nos termos do art. 2 "in fine" Decr. n: 3.708, de 10/01/19, cada um dos socios se responsabiliza pela totalidade do capital.

CLAUSULA III

O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de atividade de: Prestação de serviços de Editora, Propaganda e Marketing.

CLAUSULA IV

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las

Sanches — SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA.

TC - CRC - SP - N.º 126.752

Numeração	04
Folha	3881/91
Assinatura	Atius

fls. 2 FLS. 05799

CLAUSULA V

A sociedade que neste ato se constitui é feita com prazo de duração indeterminado, podendo ser dissolvida pela vontade dos sócios, sendo seu patrimônio dividido entre os mesmos, na proporção de suas cotas sociais :

CLAUSULA VI

A administração, representação, bem como o uso da razão social, será de competência de ambos os sócios, quer isolada ou conjuntamente, os quais responderão ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da mesma em negócios estranhos e ou alheios aos interesses sociais, respondendo particularmente pelo ato o sócio que o praticar;

PARAGRAFO UNICO - O presente contrato é reformável, inclusive no tocante a administração e gerenciamento, o que será feito através de alteração contratual.

CLAUSULA VII

A título de pró-labore, os sócios terão uma remuneração mensal a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA VIII

Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes iguais às suas cotas do social, nos lucros ou nos prejuízos:

CLAUSULA IX

A sociedade sempre obedecendo as normas legais em vigor no país, poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional:

CLAUSULA X

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, reputa-se a sociedade dissolvida, no entanto, o negócio poderá continuar desde que para tanto haja interesse do sócio remanecente e dos herdeiros do falecido. Em caso de não haver tal interesse, proceder-se-a o levantamento do balanço patrimonial na data do evento para apuração dos resultados que serão divididos ou suportados pelos sócio remanecente e herdeiros do sócio falecido:

Arquivo de Registros de Títulos e Documentos
Registro (Civil) de Pessoas Jurídicas
FRANCO DA ROCHA

./...

Os sócios declaram que não estão, incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios juntamente com duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caieiras, em 14 de agosto de 1991

ARAO PERES

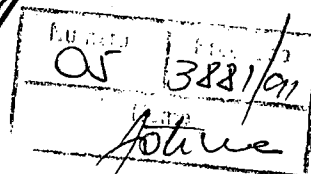
CELINA DE JORGE GRAZIANO PERES

TESTEMUNHAS:

ANTONIO LUIZ SANCHES
RG. N: 8.532.210/SSP-SP.

VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO
RG. N: 4.664.648/SSP-SP.

ELVIO FORNAZARI-OAB 65375/SSP-



CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA
NATURAL E AUTODECLARANTE - TOMBADA
DEBANTO DA JUIZADA DE 1.º GRAU
Reconheço a (...) firma

Antônio Luiz Sanches, Valdemar Pedro Parizotto, Antônio Pedro, Alina de Jesus Graziano, Celina de Jorge Grazianno Peres

05 SET 1991

JOSE ANTONIO SANCHES - ESCRIVÃO
CARTÃO Nº 126.752 - ESCRIVENTE AUT.
Sólos pagos por verba n.º 170/91

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 FRANCO DA ROCHA - S. P.

Este documento foi registrado sob n.º 668
 no livro Azi protocolado sob n.º 8026
 no livro 3

Francisco da Rocha 06/9/91
Walter de Almeida

BEL. APARECIDO ALVES MEDEIROS - Escrivão
 CLAUDETE SPERA CAVALCANTI - Of. Maior

EMOLUMENTOS: R\$ 6.636,00
 AO ESTADO: R\$ 1.791,72
 A.S.J.: R\$ 1.327,20
 RECIBO H.O. 35496
 TOTAL R\$ 9.754,92
 GUIA N.º 170
 O ESC.

1.º Cartório de Notas e Anexos
 BEL. ANGÉLICA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAES
 Escrevente Autorizada

ELS 07/99

HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILIADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os representantes da categoria econômica filiada à este SINDHOSP para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de Setembro de 1991 nas dependências do Gran Rio Park Hotel, Rua XV de novembro, 2150 - Centro - São José do Rio Preto à ser instalada em 1ª convocação às 15:00 h e, no caso de não haver quórum a Assembleia será instalada às 15:30 h com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação de pauta de reivindicações pleiteada pelo Sindicato dos Médicos de São José do Rio Preto. Data-Base: 21/09. 2) Autorizar o SINDHOSP a defender judicialmente os interesses da categoria, se suscitado dissídio coletivo. É importante a presença do Diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante com poderes específicos.
 Atenciosamente,
CHAFIC FARNAT - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CGC - 62.500.855/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Nos termos dos artigos 35 e 38, inciso V, com obediência ao disposto no artigo 36 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 18 de setembro de 1991, às 11:00 horas, na sede administrativa da entidade, na Rua Francisco Cruz, 163 - 6º andar, para deliberarem sobre a proposta do Conselho Diretor de alteração dos Estatutos Sociais.
 De conformidade com o artigo 37, parágrafo único, dos Estatutos, a Assembleia Geral Extraordinária se instalará em primeira convocação com maioria absoluta de sócios efetivos, qüites e no gozo de seus direitos e, em segunda convocação, prevista para as 11h30m, com qualquer número de associados.
 São Paulo, 02 de setembro de 1991
 Antonio Corrêa Meyer
 Presidente

58 RCPJ, Contratos p/reg. todos o/sede em São Paulo. Layout Criações S/C Ltda-ME. Sócios: Cláudia Theresinha Ghirelli e Aiko Masakawa. Cap. Cr\$ 10.000,00. FINS: serv. decoração, ilustração e criação de desenhos e outros correlatos. Tom Lido Gravagens e Promoções Artísticas Ltda. Sócios: Air Barboza da Silva e Jonas Antonio da Silva. Cap. Cr\$ 380.000,00. FINS: serv. intermediação e promoção de eventos artísticos. S. Sapatos Representações Ltda. Sede: R. Ibitira 1810-Cj. 43. Bicicletaria Ciclo Bike Ltda. Sócios: Teuguo Kondo e Celso Mantovani. Cap. Cr\$ 500.000,00. FINS: serv. oficina de concerto bicicletas. Guaranyama Administração e Serviços S/C Ltda. Retira-se: Vera Lucia Perez. Admite-se: Celso Rodrigues Baeta. Cap. Cr\$ 1.760.000,00. Eman Informática S/C Ltda. Os sócios da referida firma encerram as atividades quitando-se reciprocamente. Associação dos Maçons e Amigos de Maçons para Assistência e Integração Social. Sede: R. Alvaro de Carvalho, 48-18 Cj. 11. FINS: serv. voltados à assistência e integração social e afins. A sociedade também adquire a sigla AMAIAS. Jornal Cartão. Proprietário: Nui Alberto Dias de Souza. Sede: redação e administração: R. Cel. Azevedo de Toledo, 44 - 2º andar - Cj. 3. Impressão: Empresa Jornalística Gazeta da Lapa Ltda.

PROMÉX - SOLDAGEM E COMÉRCIO LTDA. Torna público que requereu a CETESB, licença de instalação para processamento de metais por explosivos na faz. Boa Esperança, s/nº 88 St. Lucrecia-Lorena-SP.

PAPERNEWS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Torna público que recebeu da CETESB, licença de instalação nº 090712 p/ativ. Ind. Com. Repres. Embalagens Papel, Papelão e Similares-Rua Alvares Peixoto, 422-B1-A-Sorocaba-SP.

A.A.B. (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL), é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, fundada em 14/12/1990, com sede à Av. dos Estudantes, 60 - sala 01, Centro, CAIEIRAS-SP.

J.E.J. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM GERAL LTDA. Extrato. Inicia em 02.09.91, tempo indeterminado, e sócios: EDUARDO DE MORAES-CR\$ 150.000,00 e KÁTIA D. SILVEIRA DE MORAES-CR\$ 150.000,00, atividades: Manutenção e Instal. Porteiro Elétr. Antenas Colet., Portões Autom., Elétrica e Hidrául. em Geral, em S. Vicente/SP. R. Martin Afonso, 60-ap. 72-A.

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA RIO PRETO LTDA. José Carlos Rodrigues Goulart e Marcos Roberto Bonfá. R. XV de Novembro nº 3067, sala 401, A. Centro, S. PAULO/SP. Prestação de serviços em processamento de dados. Capital de R\$ 100.000,00

NOVA ESPERANÇA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. em 21.07.91, alter.: Retira-se Maria Amélia Santiago, cedendo sua única quota ao sócio Massao Kihama, passando a 2 (duas) quotas, e incluindo os sócios Teiko Kajitani, Carlos Anziasaki, Misako Fuzisaka, Harumi Fuzisaka Silveira Mello, Miyomi Fuzisaka Ferreira, Toshiko Fuzisaka Kohama, todos com 55.428,57 cotas e Paulo Fuzisaka, com 55.428,58 cotas, todos herdeiros de Genji Fuzisaka, possuidores de 388 cotas, havidas conf. Formal de partilha, homologado pelo Dr. Antonio Silveira Ribeiro dos Santos MM JUIZ de Direito da 3ª vara civil de Diadema, dos autos 1481/88 de arrolamento, capital aumentado de Cr\$ 0,39 para Cr\$ 390.000,00, divididos aos sócios proporcionalmente as cotas, sendo o valor de cada cota Cr\$ 1,00, gerencia e adm a cargo Paulo Fuzisaka

PIONEIRA COS. E PROD. DADOS S/C LTDA. Extrato p/registo. Por instrumento de 20.08.91, retiram-se da sociedade os Srs. PASUO OSATO, TAKUO OSATO, TSUYOSHI OSATO e NORIHISA OSATO. Eleva-se o capital social p/CR\$ 4.000.000,00.

PLINTACOR IND. E COM. DE PROD. / CONSTRUÇÃO LTDA. torna público que requereu a CETESB a lic. instalação p/fabr. e reemb. da prod. químicas à R. São Marçal, 867 - São Paulo

BRASCOTERM ISOLANTES ESPECIAIS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a Lic. instalação nº 089895 p/ind. Adigos plásticos e recorte do Lã de Vidro e Rocha s/ilo à R. Alcani nº 776 - V. Esperança-SP

GERALDO JACO, E COMP. TÊXTIL LTDA. estabelecida à R. Fagundes Varela, 133, no VI. Jones, em Americana-SP. Declara que requereu à CETESB a Licença de instalação p/exploração de CONFECÇÕES no endereço acima.

Apas Corretora de Seguros S/C Ltda. R. Particular 121 Sta. Gertrudes-SP. Capital CR\$100.000,00, sócio Thomas V. Coradini, Beatriz Ap. S. Oliveira, Milao Frank Campos.

RODRIGUES & RODRIGUES EMPR. DE CONSTR. CIVIL S/C LTDA. informa a alteração de Sociedade; com a inclusão do sócio: WALTER RODRIGUES.

GERAL ADM. E CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA. - Por contrato de 30/08/91, Antonio Bento Alves retira-se da sociedade, transf. a cotas aos sócios remanescentes.

GENERALPLAST IND. E COM. LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Lic. de instalação 090995 e está requerendo a Lic. de Func. p/ablação de artigos de material plástico p/uso industrial e doméstico à Al. 2º Sgo Névo Barachu dos Santos, 90. Pq. N. Mundo. SP.

PERES E GRAZIANO LTDA. sede: Vila Lotus 21-Caleiras/SP, so c. Arão Peres e Celina de J.G. Peres, fins: prest. serv. editoria, prop. marketing, cap. Cr\$300.000,00, indetern. em 14.08.91

CENTRO ESPIRITA AMORÉ LUIZ - (Alteração) - Por A.G.E. de 26/7/91 - Força alterados os Arts. 10, 20, 23, 24 alínea "a" passando o mandato do Dir. p/ 2 anos, excluindo a palavra bibliotecário; nomeando comissão e demais mudanças.

WIDE RANGE CONTROL S/C LTDA-ME. Extr. p/Reg. Cart. por doc. Fica encerradas suas atividades Sociais Guarda dos Documentos, Lindison Gomes de Souza - São José dos Campos-SP.

CALANHA ESPRITA S.C. LTDA. - 01.08.91 João Castanho Dias, Sueli e José Calanha, const. soc. civil p. cotas de resp. Ltda. Prazo Indeterminado. Trav. Cassinirb Morgueti, 251-Sta C.R. Pardo-SP. Capital: Cr\$200.000,00, partes iguais. Ramo: - Serv. Editoriais, Jornalísticos e Asses. empres. gerencia João Castanho Dias, e resp. e limitada à totalidade do - Capital Social: 200.000,00

Vallivet Representações de Produtos Agropecuário e Veterinário S/C Ltda. sede R. Agudos, 47-VI. Gustavo Correa-Carapicouba-SP Fins: Representação Coml-Capital, Sôcio José Batista Souza Cr\$ 150.000,00, Sôcio Esper Lopes dos Santos Cr\$ 150.000,00 - Adm. ambos sócios-Carapicouba, 02/09/91.

CONSTRUTORA DENZIN JÚNIOR S/C LTDA. Constitui-se em 02.09.91 sede Av. São José, 270 Diadema/SP p/zo indeter. fins: constr. adminstr. proj. incorpor. reformas, empreitas e sub-empresas de constr. civil em obras prop. e de terceiros. Cap. Cr\$ 200.000,00 divid. desigual. entre os sócios Flávio Roberto Denzin Junior e Marcia da Silva Carvalho.

ELEAZAR DE CARVALHO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Altera o endereço p/Rua Senador Peijo 338 2º and e/4, centro, Cotia-SP. Desligam-se da soc. Celso Rodrigues da Silva e Rosângela Aparecida Rodrigues de Carvalho Silva. O capital é aumentado p/CR\$500.000,00 subscrito p/sócios Eleazar de Carvalho Silva e José Benedito A. da Silva.

MAX-FAX SERVIÇOS S/C LTDA-ME. Extr. p/Reg. Cart. Retira-se Alfredo Massayuki Senda. Entra. Mariângela Gomes Eisenwiener. Ramo: Serviços de Fax e Processamento de Dados. São José dos Campos-SP.

O.W.L. COMPETIÇÃO, PROMOÇÃO E PROPAGANDA LTDA. Sede: Rua Salma, 26, sala 6, Cotia, SP. Fins: Promoção, Publicidade e seus Afins. Capital Social: CR\$200.000,00. Sócios: Washington Luis Bezerra, Geny Ferreira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, torna público que recebeu da CETESB licença de instalação para loteamento Vila Esperança, localizado no bairro do Subúrbio ou Vargem Alegre no município de Monteiro Lobato, para o fim de fiação de lotes de terrenos para pessoas de baixa renda (moradia popular).

SUPERAR ARTEFATOS TÉCNICOS LTDA. Torna público que

SOCIEDADE ALMA DA TERRA-RESIDENCIAL MORADA DOS PINHEIROS-EMPREEND. Praça de Aldeia, Nº 340, Aldeia da Terra-Município de Santana de Parnaíba-SP. OBJETIVO: Zelar pela obediência às normas constantes do Estatuto Social das Rescrições impostas ao empreendimento denominado Aldeia da Terra-Residencial Morada dos Pinheiros". DIRETOR RESPONSÁVEL: JOSÉ HAMILTON ALVES DA ROCHA.

SYSTEM PLUS INFORMATICA S/C LTDA-ME Rua Santes Dument n.88 Ourinhos S.P. dest. de cap. p/filial: CR\$50.000,00. soc. Valentin A. Gozzo e Jose M. Uso Rio-ativ. área de informática.

GRPE CIRURGIA PEDIATRIA ABC S/C LTDA. em 28.02.91 fica extinta não deixa ativo e nem passivo; o Capital de R\$ 50,00 é reembolsado e distribuído entre Luis Carlos Guilmini e Lia Augusta de Souza Guilmini em partes iguais.

ESTANCIA MONTES VERDES-EMPREENHIMENTOS AGRICOLAS S/C LTDA. Elevação de Capital Social de CR\$ 50.00 para CR\$ 300.000,00 em 02.04.90

EMBALAR Ind Com Embalagens Ltda. torna público que recebeu da CETESB a Lic. de funcionamento nº07818 p/fab. embalagem de papel e papelão, sito à R. Fe. Mariano Ronchi, 186 Pirituba - SP

LUCAS IND. COM. MAQ. LTDA. Limeira-SP, torna público que requereu à CETESB a Lic. inst. p/fabricação / de corte e repuxo, bijoteria na Av. Mar. A.C. Silva, 1011.

NEWS IND., COM. E LOCAÇÃO LTDA., torna público que requereu à CETESB a lic. inst. p/ativ. ind. metalúrgica p/ à Rua Pe. Venancio Resende nº 275 - Casa Verde Média - São Paulo - SP

ANNO LUCIS INCORPORAÇÕES S/C LTDA-Extrato. Em 30/08/91. Alto. Cap. Soc. para CR\$2.500.000,00 T em partes iguais entre os soc. Alexandre Vanderlei Pugliese e Francisco Roberto Sorrentino

VALLE PRODUTOS DE ARAME LTDA. Torna público que requereu a CETESB a Licença de instalação, para fabricação de produtos de arame a R. Cel. Bento Soares, 279 - Cruzeiro - SP.

FERUSMAO IND. E COM. LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a Lic. instalação nº 091267 para Usinagem de Peças s/ilo à Rua Marques de Olinda nº 795 - Igaranga-SP

JACO IND. COM. EQUIP. RODOV. LTDA. torna público que recebeu da cetesb a licença de funcionamento nº 069738 em atividade de fabricação carrocerias a rua 203 p camargo moneta SP em 26/08/91

A.V.F. IMÓVEIS S/C LTDA-Extrato em 30.08.91. Al-tero o Cap. Soc. para CR\$1.500.000,00 em partes iguais entre os soc. Celso Antônio Vanderlei Pugliese e Francisco Roberto Sorrentino.

GRAZZINELLI IND. E COM. LTDA. torna público que requereu a CETESB a Lic. de instalação p/fabricação de artefatos metálicos à Rua Ico, 240 - Ourinhos.

PP - PARTICIPAÇÕES LTDA
 Foram alteradas as redações dos cláusulas 20, 24, 42, com consolidação do Contrato Social, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FIZARRO LAB. FITOTERAPICO, FITOCOSMETICO LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a L. instalação nº 091269 p/ind. Prods. Farmacêuticos s/ilo à R. Anny nº 158 - V. Independência - SP

ADMINS. RECRESE S/C LTDA-Alc. em 26/08/91 seu / Cap. Social p/CR\$630.000,00, distrib. em partes iguais entre os sócios.

TRAMET TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de instalação 090579 e está requerendo a Licença de Funcionamento para a atividade de tratamento térmico de metais, à Av. Interlagos, 3.888. Santo Amaro: São Paulo. SP.

GBS GENERAL BUSINESS AND SERVICES S/C LTDA. altera a Razão Social para LEFEBVE & CIA LTDA e atividade para Exportação, Importação, Repres. Com. Prod. Serv. c/ fornecimento Equip. Mat. Intern. Neg., prest. serv. cons. em geral. As demais cláusulas permanecem inalteradas - SJ Campos.

VICTORY MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Funcionamento 071 623 para a atividade de fabricação de móveis de madeira em geral, à Rua Pacaniambo, 194 e 200. Vila Isa. Município de São Paulo SP.

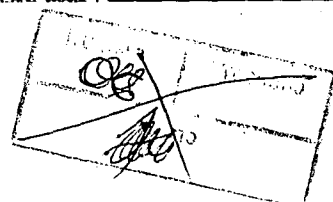
ALUMINIO RIO CLARO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Funcionamento nº 070885 para a atividade de indústria e comércio de utensílios de alumínio plástico, louça e cerâmica, na av. M/33 nº 571 Jd. Santa Clara, Rio Claro, SP.

SOBEM-SOCIEDADE BENEFICENTE SUMARÉ. Altera a/enderaçao social para Rua Marcos Liaschi, 210-V. Menus zzo, em Sumaré SP. Em 23 de Julho de 1991.

VERDA IND. COM. MÓVEIS LTDA. Torna público que requereu à Cetesb a Lic. de Inst. p/ atividade de Ind. e Com. de / armários plásticos sito à R. Chico de Paula, 441 Freg. do O- SP.

Metalurgica Itamarati Ltda. Torna público que requereu a CETESB a Licença de instalação com atividade de fabricação de peças e reposição a Rua Minas Gerais nº 205, Vila Oriental, Jundiaia.

GERALDO JACO, E COMP. TÊXTIL LTDA. estabelecida à Rua José Grazi, 403, São Luiz, em Americana-SP. Declara que requereu à CETESB a Licença de instalação p/exploração de TECELAGEM no endereço acima.



Numero 07
Processo 3881/91
Ative

FLS. 08/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NOTIFICAÇÃO
DE LANÇAMENTO

ÁREA DO TERRENO	VALOR M2 TERRENO	TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR M2 CONSTRUÇÃO	1. DEP.	2. DEP.
171,5	4.024,80	10,0	107,0	19.574,00	RES	0
VALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL PREDIO	VALOR VENAL EXCESSO	VALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL TERRENO		
259.599,60	1.675.534,40	430.653,60	2.365.787,60			
VALOR IMPOSTO TERRITORIAL DOB	VALOR IMPOSTO PREDIAL DOB	VALOR IMPOSTO ANUAL DOB	VALOR IMPOSTO ANUAL BTM			
5.191,99	5.265,47	10.457,46	99,0911			
EXERCÍCIO	PARCELAS	VALOR POR PARCELA EM DOB	CÓDIGO MONTAGEM			
1991	10	1.045,74	010145			

TODOS OS VALORES ACIMA SÃO EM CRUZEIROS E TEM COMO BASE DE CÁLCULO O BTM DE JANEIRO/91

GR INFORMÁTICA - IMPRESSÃO LASER POME 8111 312074

INFORMÁTICA - IMPRESSÃO LASER POME 8111 312074

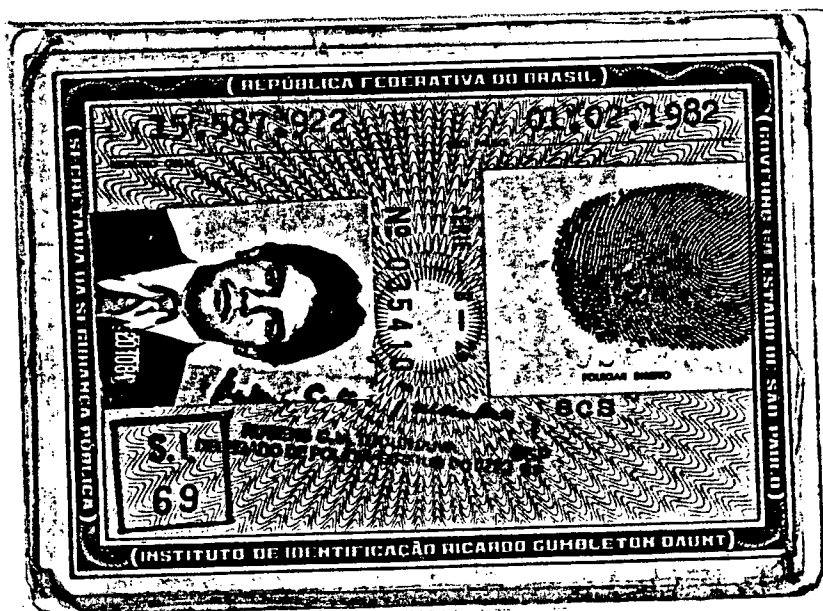
1.º DEP.	2.º DEP.
01/03/91	010145
EXERCÍCIO	LOCAL DO IMÓVEL
1991	LOTUS/VI
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	CRESCUMA
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	ARAO PERES
	ENDEREÇO PARA ENTREGA
	VIELA LOTUS
	07700 CRESCUMA SP
	QUADRA A. LOTE 20

CÓDIGO DO MUNICÍPIO - 238

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

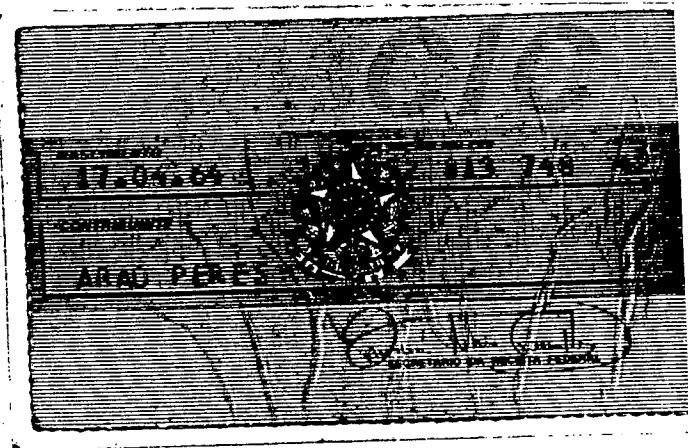
FLS. 09/99

Walter G. Connors, Esq.

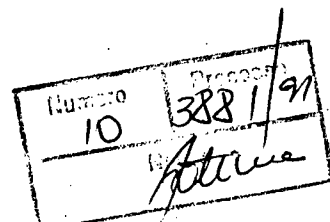
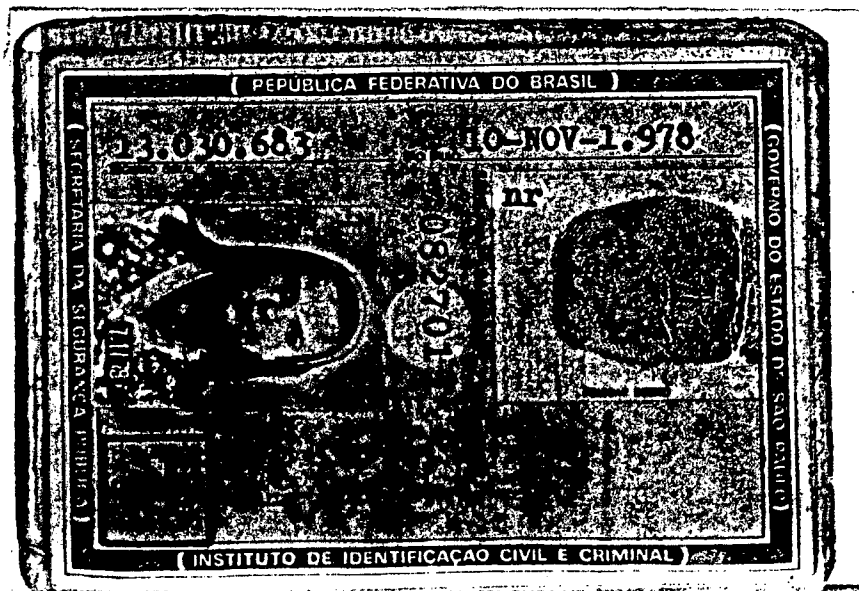


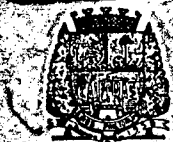
FLS. 10/95

Numero
09 3881/91
Juliano



FLS. 11/99





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 17632

FLS. 1299

Em 19 de Setembro de 19 91

Expediente das 12:00 às 17:30 Hs.

Ilmo.(s) Sr.(a):

Peres e Graziano Ltda.

Rua Viola Lotus nº

Nº 21

Centro - Caieiras SP.

Prezado(a) Sr.(a)

Pelo presente fica V. S. convidado(a) a comparecer nesta
Prefeitura, secção Receita até o dia 27 09/19 91

de tratar de assuntos de seu interesse. **Retirar o alvará de licença e pagar taxa de CR\$- 4.550,00 -**

O não atendimento deste convite por parte de V. S. acarretar-lhe-à as penalidades prevista nas leis municipais.

PM- 3881/91

Atenciosamente

Sebastião Rodrigues

Chefe da Seção da Receita
DF-1

FISCAL

OBS.: NO CASO DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DO ESTABELECIMENTO, COMUNICAR À REPARTIÇÃO COM-
PETENTE DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL FUNCIONAMENTO

FLS. 14/99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCR. ESTADUAL N.º

C. G. O. N.º

N.º

57.379.547/0001-67

57.379.547/0001-67

081/91

ESTABELECIMENTO

PERES E GRAZIANO LTDA.

RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ATIVIDADE:

Prest. Serv. de Editora, Propag. Marketing -

ENDEREÇO:

Vila Lotus nº 21 - Centro - Caieiras SP.

PM- 3881/91

Sebastião Rodrigues
Chefe de Recolha

CHefe de REcolha MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ Nº..... 667/91 I.S.S.Q.N.

FLS. 15799

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, DE ACORDO COM AS LEIS EM VIGOR, RESOLVE CONCEDER-LHE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA.

NOME: **PERES E GRAZIANO LTDA.**

ENDEREÇO: **Vila Lotus nº 21 - Centro - Caieiras SP.**

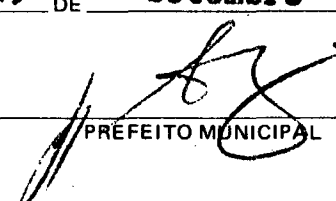
ESPECIFICAÇÃO: **Prestação de Serviços de Editora, Propaganda e Marketing**

PROCESSO Nº **3881/91**
1.991

CAIEIRAS, **19** DE **Setembro** DE 19 **91**

EXERCÍCIO DE

HORÁRIO DAS **8:00** AS **18:00** HS.


PREFEITO MUNICIPAL

"ESTE ALVARÁ DEVE FICAR EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO"



Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ Nº.....666/91.....

LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, DE ACORDO COM AS LEIS EM VIGOR, RESOLVE CONCEDER-LHE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA.

COM AS LEIS EM
FLS. 16/17

NOME: **PERES E GRAZIANO LTDA.**

ENDEREÇO: **Viela Lotus nº 21 - Centro - Caieiras SP.**

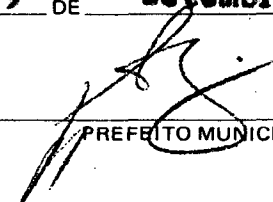
ESPECIFICAÇÃO: **Prestação de Serviços de Editora, Propaganda e Marketing -**

PROCESSO Nº **3881/91**

CAIEIRAS, **19** DE **Setembro** DE 19 **91**

EXERCÍCIO DE **1.991**

HORÁRIO DAS **8:00** ÀS **18:00** HS.


PREFEITO MUNICIPAL

"ESTE ALVARÁ DEVE FICAR EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO"



Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ Nº..... **665/91**.....

FUNCIONAMENTO

FLS. **17/99**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, DE ACORDO COM AS LEIS EM VIGOR, RESOLVE CONCEDER-LHE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA.

NOME: **PERES E GRAZIANO LTDA.**

ENDEREÇO: **Vila Lotus nº 21 - Centro - Caieiras SP.**

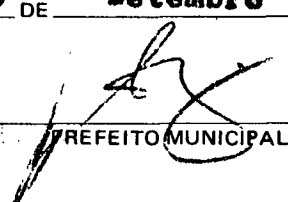
ESPECIFICAÇÃO: **Prestação de Serviços de Editora, Propaganda e Marketing -**

PROCESSO Nº **3881/91**
1.991

CAIEIRAS, **19** DE **Setembro** DE 19 **91**

EXERCÍCIO DE

HORÁRIO DAS **8:00** ÀS **18:00** HS.


PREFEITO MUNICIPAL

"ESTE ALVARÁ DEVE FICAR EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO"

NOME DO CONTRIBUINTE		
PERES E GRAZIANO LTDA.		
ENDEREÇO		
Viela Lotus nº 21 - Centro -		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras SP.		193/91

PARA USO ESPECÍFICO

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS -
Referente ao fornecimento de alvará pa-
ra I.S.S., com atividade: Prestação de
Serviços de Editora, Propaganda e Marke-
ting, conforme PM nº 3881/91.

DATA DO VENCIMENTO
Setembro/91

GUIA Nº 49277



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.

DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D. M. A.

- 1.a Vis. - Contribuinte
- 2.a Vis. - Tesouraria

- 3.a Vis. - Controle Arrecad.
- 4.a Vis. - Banco

ENC 024206791

\$425,00 REP MC

MÊS	Setembro	1.991	VALOR DO SERVIÇO
			FLS. 18/99
Alvará de I.S.S.			Cr\$ 425,00
			Cr\$
			Cr\$
			Cr\$
			Cr\$
			Cr\$
TOTAL A PAGAR.....			Cr\$ 425,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O Recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

NOME DO CONTRIBUINTE		
PERES E GRAZIANO LTDA.		
ENDEREÇO		
Vila Lotus nº 21 - Centro -		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras SP.		081/91

PARA USO ESPECÍFICO

TAXA DE LICENÇA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
- EXERCÍCIO DE 1.991
Referente ao fornecimento de alvará de funcionamento e localização com atividade de: Prestação de Serviços de Editora, Propaganda e Marketing, conforme PM 3881/91.

DATA DO VENCIMENTO
Setembro/91

GUIA Nº 49276



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.

DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.

1.ª Via - Contribuinte
2.ª Via - Tesouraria

3.ª Via - Controle Arrecadação
4.ª Via - Banco

PM 02520SET91

\$4.125,00 REPMC

MÊS	VALOR DO SERVIÇO
Setembro	1.991
FLS. 19/91	
Taxa de Funcion.	Cr\$ 2.850,00
Taxa de Localiz.	Cr\$ 425,00
Alvará de Funcion.	Cr\$ 425,00
Alvará de Localiz.	Cr\$ 425,00
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR.....	Cr\$ 4.125,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O Recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.



Fatura

Do Protocolo

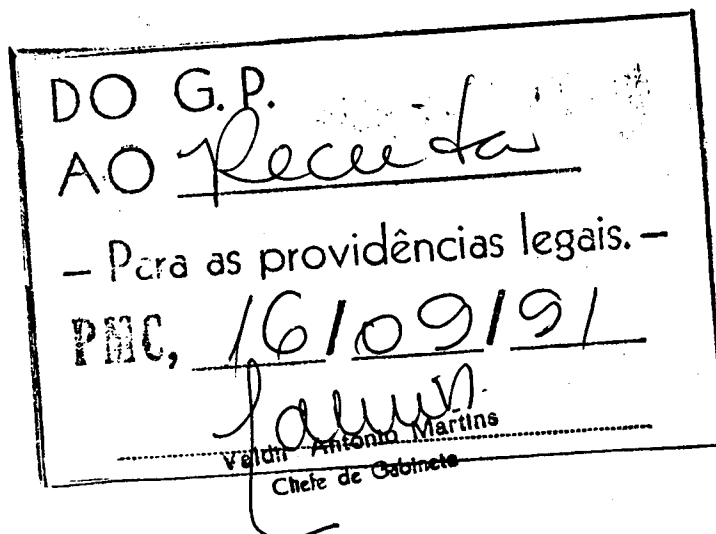
FLS.

20/99

Ao Gabinete do Prefeito

Para parecer, 13/09/91.

Regina
Regina Olinda Moraes
Chefe da Seção de
Protocolo e Arquivo



Da Seção de Receita DF-1

Ao

Protocolo

Providenciado alvará, inscrição municipal e notificado o requerente para efetuar o pagamento da taxa.

Arquive-se até posterior requisição.

Caieiras, 19 de Setembro de 1.991

Sebastião Rodrigues
Sebastião Rodrigues
Chefe da Seção de Receita
DF-1

Da Seção de Receita DF-1

Ao

Protocolo

Arquive-se em definitivo, visto que o requerente já efetuou o pagamento da taxa conforme guia anexa.

Caieiras, 23 de Setembro de 1.991

Sebastião Rodrigues
Sebastião Rodrigues
Chefe da Seção de Receita



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO Nº 005/99

SENHOR PRESIDENTE;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, para que forneça cópias dos seguintes:

1. folha de pagamento de todos os servidores dessa municipalidade, incluindo todas as vantagens e gratificações, referente aos meses de fevereiro e março de 1999.

2. Relatório de empenho pôr ordem numérica do exercício de 1999.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem acompanhando os Balancetes dessa Municipalidade enviados a esta Casa mensalmente, e após análise, verificou-se que as despesas mensais empenhadas, sempre estão acima da arrecadação - independente do montante arrecadado - o que é variável.

Sabemos que no setor público ou mesmo privado, nunca as despesas devem estar acima do orçamento previsto, ou seja, não se deve gastar mais do que se arrecada, o que não vem acontecendo com as finanças de nosso Município.

Isto posto, este Vereador como legítimo representante do povo, necessita de tais informações o mais urgente possível, para concluir as análises efetuadas nas finanças, neste exercício.

.. Plenário Vereador Dércio Pasin, 17 de Fevereiro de 1998.

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 00,09,1999

PRESIDENTE


- OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA -
Vereador